

MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.316

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE
SETEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 1º de setembro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”). Conforme o artigo 5º, § 3º da RCVM 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz S.A. (“AGE” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Rua José Versolato, nº 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de primeira convocação publicado nas edições do Jornal “Gazeta de SP” (**i**) nas edições impressas de 2 de agosto de 2025 – página B7, 5 de agosto de 2025 – página A7, e 6 de agosto de 2025 – página A7, e (**ii**) nas edições digitais de 2 de agosto de 2025, 5 de agosto de 2025 e 6 de agosto de 2025, em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”). O Manual de Participação e a Proposta da Administração para a AGE (“Manual”), e demais documentos e informações relativos à ordem do dia, foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia e nos *websites* da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em conformidade com a RCVM 81.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando 19,68% (correspondentes a 22.191.368 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica (**i**) pelas informações contidas no mapa analítico consolidado das instruções de voto a distância, elaborado pela própria Companhia, na forma do artigo 46-C, I da RCVM 81; e (**ii**) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81.

4. MESA: Por indicação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Márcio Loures de Araújo Penna, Presidente, que indicou a Sra. Stephanie Cristine Nodari de Oliveira como Secretária.

5. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta data não foi instalada, tendo em vista não ter sido atingido o quórum mínimo legal para instalação em primeira convocação, nos termos dos artigos 125 e 135 da Lei 6.404/76, considerando as seguintes matérias que constavam na Ordem do Dia do Edital de Convocação

da AGE: **(i)** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato de 1 (um) ano; **(ii)** Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme aumentos de capital social da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração; **(iii)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima.

A Administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária nos termos da Lei 6.404/76. Esclarece-se que, em segunda convocação, a AGE será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos do artigo 21-V, §§ 1º e 2º da RCVM 481. Os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

7. ASSINATURAS: MESA: Márcio Loures de Araújo Penna – **Presidente**; Stephanie Cristine Nodari de Oliveira – **Secretária**.

ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITA.

ACIONISTAS QUE VOTARAM POR MEIO DE VOTO À DISTÂNCIA:

KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, ROBSON PABLO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS DIAS, THIAGO APARECIDO MIRANDA DA SILVA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, CC&L Q MARKET NEUTRAL FUND II, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, FERNANDO SILVA SANTOS, JEFFERSON CAMARGO SESTARO, THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO, CC AND L Q 140-40

FUND, CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, DANIEL DE OLIVEIRA PENHA, LAERCIO SEIDI NONAKA, RODRIGO BURALI, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, RODRIGO DE CAMPOS QUEIROZ, DUART MOREIRA DUART, DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA, VITOR HUGO KAMPHORST, RAFAEL RODRIGUES LIMA, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, BEATRIZ HELENA CARL DE FREITAS, BRUNO HEINS BIMESTRE, ALISSON RIBEIRO OLIVEIRA, ANTONIO LAUDECI MANTOVANI, MASSATOSHI ITO, DIEGO CARLOS BERNARDES TINELLI, EDUARDO THIELE, LUIS EDUARDO BONDESAN PAULINO, DIRCEU CORTINOVE, CLAUDIONOR DA CRUZ SOUZA, PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, LUIZ MARCELO COSTA PINTO JUNIOR, MARCIO DE JESUS FERREIRA, VALDENIR SOARES ALVES, ROSANA PIRES DA SILVA BURALI, MARCIO PINHEIRO PIMENTEL, GLEYDSON PUBLIO AZEVEDO, HENRIQUE DE MEDEIROS PRADO, RODRIGO MIGUEL HARZ, ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO, KIRK ANDERSON BASTOS VIANA, RENATO CATOLE GOMES, JEFFERSON JONATHAN DOS REIS FERREIRA, PAULO RICARDO ACILIO CHIMELO, ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA, DIEGO LEMOS DOS SANTOS, RENATO ALESSANDRO GANDOLFI, ANTONIO CARLOS DE MORAES MARTINS, JOSE CARLOS SOUZA SOARES, DARINETE TEIXEIRA SOUZA, SORAIA FERNANDES VIZELLI, RICARDO GRECHE RODRIGUES, GUILHERME ALMEIDA DOS SANTOS, KLEBER ANDRE QUINTANILHA, ROBERTO BAVARESCO, GLEDSON RODRIGUES, WAGNER BARRICO JUNIOR, GUILHERME IZZO LAUAND, VINICIUS RODRIGUES VIANNA, CC&L Q MARKET NEUTRAL FUND, JOILSON JOAO LAGE DE MAGALHAES, THALES GILBERTO CELESTINO DA SILVA, CRISTIANO DISCONSI RAMOS, SILVIO HENRIQUE CABRAL, JEFERSON CRISTIANO REIS GOMES, EDMILSON CAETANO PEREIRA, GILBERTO DE SOUZA SANTOS, LUIZ EDUARDO SANTOS DE MESQUITA, GLAUBER ALVES DE BRITO, WILSON RODRIGUES CHAVES, SYLVIA JOPPERT DE BARROS CAMPOS, CLAUDIO JOSE DE CAMPOS, VALDECIR NELSON HASS, ANDERSON HENRIQUE BOTECHIA, ALEX SANDRO RODRIGUES LIMA, IVAN VALDOMIRO DOS SANTOS, CRISTIANO INOCENCIO DE SENA, MAURICIO RIFFEL, ALEX VINICIUS DOGNANI, JOSE CELSO MAROCCO, PEDRO LINHARES BARROCA, LUCIANA NICODEMOS DE FRANCA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, LEANDRO MARTINS DE BRITO, EWERTON GRACILIANO RODRIGUES, PABLO JAVIER GRANA, ANDRÉ AMARAL RIBEIRO, GABRIEL LOURES ARAÚJO, ISRAEL FERNANDES SALMEN, LUCAS MARQUES PELOSO FIGUEIREDO, MAURO ROJAS HERRERA, TÚLIO BRAGA PAIVA PACHECO.

Márcio Loures de Araújo Penna
PRESIDENTE

Stephanie Cristine Nodari de Oliveira
SECRETÁRIA